

**PORTARIA Nº 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Adjunto Municipal de Educação do Município de Glória do Goitá – PE.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 01, de 31 de janeiro de 2023:

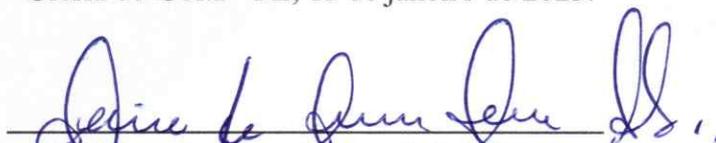
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO -SADJ**, símbolo **CC2**, o Sr. **RODRIGO BALTAR DA SILVA**, regularmente inscrito no CPF sob o nº 027.044.744-00, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de janeiro de 2025.



**Jaime de Lima Gomes Sobrinho**  
**Prefeito Constitucional**